

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA  
CNPJ: 08.778.755/0001-23**

CONTRATO N.º. 084/2014.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA  
FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Pedro Moreno Gondim, s/n – Centro – ARARA/PB, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.778.755/0001-23, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Eraldo Fernandes de Azevêdo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Marizio Moreno, 102 - Centro - Arara - PB, CPF n.º 350.854.444-34, Carteira de Identidade n.º 930.561 SSP/PB, doravante denominado **CONTRATANTE** e Sr. **Pedro Elias dos Santos**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Poço do Gado, zona rural de Arara/PB, portador da cédula de identidade n.º 1.122.358 – 2ª via – SSP/PB e CPF n.º 103.958.108-09, doravante denominado **CONTRATADO**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

É objeto desta contratação é o fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA 002/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA**

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 19 de dezembro de 2014.

- A) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com CHAMADA PÚBLICA 002/2014.  
B) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ 13.014,30 (treze mil quatorze reais e trinta centavos), conforme listagem a seguir:

1.Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4.Produto	5.Und	6.Quant./Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total
Pedro Elias dos Santos	103.958.108-09	SDW010395810809 1907120702	Inhame	Kg	1794	5,00	8.970,00
			Macaxeira	Kg	2210	1,83	4.044,30

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**  
**CNPJ: 08.778.755/0001-23**

**CLÁUSULA OITAVA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações Orçamentárias:

Projeto	12.306.2002.2011 - Manter Programa De Alimentação Escolar
Despesa	3.3.90.30.01 – Material De Consumo
Projeto	12.366.2006.2022 - Manter Ativ. Da Educação De Jovens E Adultos
Despesa	3.3.3.9.0.30.00 – Material De Consumo

**CLÁUSULA NONA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

**CLÁUSULA ONZE:**

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

**CLÁUSULA DOZE:**

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA TREZE:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA QUATORZE:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA QUINZE:**

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

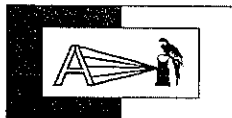
**CLÁUSULA DEZESSEIS:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DEZESSETE:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

**CLÁUSULA DEZOITO:**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**  
**CNPJ: 08.778.755/0001-23**

O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA 002/2014, pela Resolução CD/FNDE nº 038/2009 e pela Lei nº 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

**CLÁUSULA DEZENOVE:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA VINTE:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA VINTE E UM:**

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: a) por acordo entre as partes; b) pela inobservância de qualquer de suas condições; c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA VINTE E DOIS:**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 19 de dezembro de 2014.

**CLÁUSULA VINTE E TRÊS:**

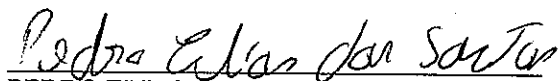
A fiscalização do contrato, decorrente da presente licitação, estará a cargo da Secretaria Municipal da Educação e Cultura e exercerá rigoroso controle.

**CLÁUSULA VINTE E QUATRO:**

Fica eleito o Foro da ARARA/PB para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.


E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias em originais de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.


ARARA/PB, 23 DE SETEMBRO DE 2014.

  
PEDRO ELIAS DOS SANTOS  
CONTRATADO

  
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO  
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

1º:  CPF: 048.543.054-10

2º:  CPF: 144.045.674-72

Visto:

  
LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO  
OAB/PB: 11.845



## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato Nº 20140146. Pregão Presencial 084/2014 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratado: SANCHES & OLIVEIRA LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPA FOSSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. Vigência: 30/06/2014 a 31/12/2014.

Segundo Aditivo, que objetiva a prorrogação no prazo da vigência ao contrato Nº 20130286. Dispensa de Licitação 047/2013 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Contratado JOSÉ WILSON ALVES RODRIGUES - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO ESTACIONAMENTO COM ÁREA DE 1500 m², COM PARTE CONSTRUÍDA, ILUMINADA E MUIROS DE APROXIMADAMENTE TRÊS (03) METROS DE ALTURA, SENDO RESTRITO O ACESSO AO PÚBLICO EXTERNO, LOCALIZADO NA AVENIDA MINAS GERAIS, BAIRRO BELA VISTA, PARA ATENDER AOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR E CARROS DE APOIO DO TRANSPORTE ESCOLAR. Vigência: 30/06/2014 a 31/12/2014.

Primeiro Aditivo, que objetiva a prorrogação no prazo da vigência ao contrato Nº 20140076. Pregão Presencial 067/2014 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Contratado ELIONE GONCALVES DE SOUZA 396.260.912-15 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de frete de embarcação com carga mínima de 5.000kg, para os trajetos do rio Xingu e Fresco, atendendo as necessidades no deslocamento de professores e materiais diversos para as escolas localizadas nas aldeias indígenas deste Município. Vigência: 30/06/2014 a 31/12/2014.

Primeiro Aditivo, que objetiva a prorrogação no prazo da vigência ao contrato Nº 20140077. Pregão Presencial 067/2014 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Contratado ELIONE GONCALVES DE SOUZA 396.260.912-15 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de frete de embarcação com carga mínima de 5.000kg, para os trajetos do rio Xingu e Fresco, atendendo as necessidades no deslocamento de professores e materiais diversos para as escolas localizadas nas aldeias indígenas deste Município. Vigência: 30/06/2014 a 31/12/2014.

Terceiro Aditivo, que objetiva a prorrogação no prazo da vigência ao contrato Nº 20110473. CONCORRÊNCIA 007/2011 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Contratado BARROS E LIMA LTDA-ME - Objeto: Contratação de empresa para construção de duas (02) escolas no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e aparelhagem da Rede Escolar Pública, na zona rural, conforme termo de compromisso PAC 200375/2011 entre Município de São Félix do Xingu e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDÉ. Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2014.

Quarto Aditivo, que objetiva a prorrogação no prazo da vigência ao contrato Nº 20110365. Tomada de Preço 002/2011 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Contratado BARROS E LIMA LTDA-ME - Objeto: CONSTRUÇÃO DE (01) UMA ESCOLA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA, NO DISTRITO DA TABOCA, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 702610/2010 ENTRE FNDÉ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA. Vigência: 33/12/2013 a 31/12/2014.

Segundo Aditivo, que objetiva a prorrogação no prazo da vigência ao contrato Nº 20130286. Dispensa de Licitação 047/2013 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Contratado JOSÉ WILSON ALVES RODRIGUES - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO ESTACIONAMENTO COM ÁREA DE 1500 m², COM PARTE CONSTRUÍDA, ILUMINADA E MUIROS DE APROXIMADAMENTE TRÊS (03) METROS DE ALTURA, SENDO RESTRITO O ACESSO AO PÚBLICO EXTERNO, LOCALIZADO NA AVENIDA MINAS GERAIS, BAIRRO BELA VISTA, PARA ATENDER AOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR E CARROS DE APOIO DO TRANSPORTE ESCOLAR. Vigência: 30/06/2014 a 31/12/2014.

Primeiro Aditivo, que objetiva a prorrogação no prazo da vigência ao contrato Nº 20140076. Pregão Presencial 067/2014 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Contratado ELIONE GONCALVES DE SOUZA 396.260.912-15 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de frete de embarcação com carga mínima de 5.000kg, para os trajetos do rio Xingu e Fresco, atendendo as necessidades no deslocamento de professores e materiais diversos para as escolas localizadas nas aldeias indígenas deste Município. Vigência: 30/06/2014 a 31/12/2014.

Primeiro Aditivo, que objetiva a prorrogação no prazo da vigência ao contrato Nº 20140077. Pregão Presencial 067/2014 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Contratado ELIONE GONCALVES DE SOUZA 396.260.912-15 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de frete de embarcação com carga mínima de 5.000kg, para os trajetos do rio Xingu e Fresco, atendendo as necessidades no deslocamento de professores e materiais diversos para as escolas localizadas nas aldeias indígenas deste Município. Vigência: 30/06/2014 a 31/12/2014.

Terceiro Aditivo, que objetiva a prorrogação no prazo da vigência ao contrato Nº 20110473. CONCORRÊNCIA 007/2011 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Contratado BARROS E LIMA LTDA-ME - Objeto: Contratação de empresa para construção de duas (02) escolas no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e

aparelhagem da Rede Escolar Pública, na zona rural, conforme termo de compromisso PAC 200375/2011 entre Município de São Félix do Xingu e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDÉ. Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2014.

Quarto Aditivo, que objetiva a prorrogação no prazo da vigência ao contrato Nº 20110365. Tomada de Preço 002/2011 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Contratado BARROS E LIMA LTDA-ME - Objeto: CONSTRUÇÃO DE (01) UMA ESCOLA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA, NO DISTRITO DA TABOCA, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 702610/2010 ENTRE FNDÉ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA. Vigência: 33/12/2013 a 31/12/2014.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.08.26-01

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda dos programas sociais da secretaria municipal de trabalho e assistência social - SETAS. Tipo: Menor Preço. Abertura: 15/10/2014, às 10h00min. Local: Sala da CPL. Site à Av. Três Poderes, nº 738 Centro - Tomé-Açu/PA. Informações de 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

JOSEHILDO BEZERRA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014-CPL/PMVN

A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré torna pública a homologação do resultado da TP. nº 01/2014-CPL/PMVN, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE 01 (Uma) UNIDADE ESCOLAR, COM 04 (quatro) SALAS DE AULAS MODELO FNDÉ NA LOCALIDADE DO PEREIRA - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ, lavrado em favor da empresa: SANTA ROSA CONSTRUTORA LTDA, (CNPJ: 17.942.130/0001-46), Valor global: R\$ - 875.020,45 (Oitocentos e Setenta e Cinco Mil Vinte Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

## TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2014-CPL/PMVN

A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré torna pública a homologação do resultado da TP. nº 01/2014-CPL/PMVN, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) UNIDADE ESCOLAR, COM 04 (quatro) SALAS DE AULAS MODELO FNDÉ NA LOCALIDADE DE SANTA MARIA DO GUARIMÁ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ, lavrado em favor da empresa: SANTA ROSA CONSTRUTORA LTDA, (CNPJ: 17.942.130/0001-46), Valor global: R\$ - 875.020,45 (Oitocentos e Setenta e Cinco Mil Vinte Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

## TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014-CPL/PMVN

A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré torna pública a homologação do resultado da TP. nº 01/2014-CPL/PMVN, que tem por objeto a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF NOELÂNDIA LOCALIZADA NO BAIRRO DO TUIAL - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ, lavrado em favor da empresa: MOREIRA & MOREIRA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA (CNPJ: 04.651.435/0001-57), (CNPJ: 17.942.130/0001-46), Valor global: R\$ - 289.756,99 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Vigia de Nazaré, 24 de setembro de 2014.  
MAURO ALEXANDRE SANTOS SOUZA  
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição Parcelada de Medicamentos Injetáveis, para atender as necessidades do Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00034/2014. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FARMÁCIA BÁSICA, PAB FIXO e PSF; 3.3.90.39.02 - Medicamentos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00079/2014 - 16.09.14 - MEDFARMACY HOSPITALAR LTDA - R\$ 76.365,00.

## Chamado Pública Nº 2/2014

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, conforme Lei 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº 26/2013. DOTAÇÃO: Recursos FNDÉ/PNAE; 3.3.90.30.01 - material de consumo. VIGÊNCIA: até 19 de dezembro de 2014. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 080/2014 - 23.09.14 - JOSIMAR DE OLIVEIRA SANTOS - R\$ 7.760,32; Nº 081/2014 - 23.09.14 - MARIA ENILDES S. DOS SANTOS - R\$ 3.068,00; Nº 082/2014 - 23.09.14 - GENILSON ALVES DE MEDEIROS - R\$ 1.626,00; Nº 083/2014 - 23.09.14 - ALEXANDRE SOUZA DA FONSECA - R\$ 16.030,95; Nº 084/2014 - 23.09.14 - PEDRO ELIAS DOS SANTOS - R\$ 13.014,30; Nº 085/2014 -

23.09.14 - LUIZ ABÍLIO - R\$ 4.913,00; Nº 086/2014 - 23.09.14 - ELIENE EMILIA DOS SANTOS - R\$ 6.396,00; Nº 087/2014 - 23.09.14 - JOSÉ MARCELO SILVA - R\$ 5.106,14.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2014

Observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Chamada Pública Nº 002/2014, que objetiva: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública; HOMOLOGO o correspondente procedimento em favor de: ELIENE EMILIA DOS SANTOS - R\$ 6.396,00; PEDRO ELIAS DOS SANTOS - R\$ 13.014,30; LUIZ ABÍLIO - R\$ 4.913,00; ALEXANDRE SOUZA DA FONSECA - R\$ 16.030,95; JOSÉ MARCELO SILVA - R\$ 5.106,14; MARIA ENILDES S. DOS SANTOS - R\$ 3.068,00; JOSIMAR DE OLIVEIRA SANTOS - R\$ 7.760,32; GENILSON ALVES DE MEDEIROS - R\$ 1.626,00;

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial Nº 00034/2014, que objetiva: Aquisição Parcelada de Medicamentos Injetáveis, para atender as necessidades do Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MEDFARMACY HOSPITALAR LTDA - R\$ 76.365,00.

Arara - PB, 15 de setembro de 2014.  
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2014

O Pregoeiro oficial do município de Bom Sucesso/PB, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei Federal Nº 10.520/2002, vem a público Adjudicar o Objeto do Pregão Presencial Nº 032/2014, conforme consta do mapa de apuração, as empresas Aldo Fabrício Dutra Dantas - EPP, CNPJ Nº 08.321.484/0001-82, vencedora nos itens 1, 4, 10, 11, 12, 13, 15, totalizando o valor de R\$ 12.747,00 (doze mil setecentos e quarenta e sete reais), GQS Eletros e Equipamentos Ltda. - EPP inscrito no CNPJ Nº 11.427.407/0001-16, vencedora nos itens 6, 16, totalizando o valor de R\$ 6.996,00 (seis mil novecentos e noventa e seis reais), K.S. Alves da Silva - ME, inscrito no CNPJ Nº 07.101.977/0001-44, vencedora nos itens 9, 14, totalizando o valor de R\$ 11.149,50 (onze mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) e Martiniano Estevam & Cia. Ltda. - EPP, inscrito no CNPJ Nº 05.409.153/0001-00, vencedora nos itens 2, 3, 5, 7, 8, totalizando o valor de R\$ 7.512,00 (sete mil quinhentos e doze reais).

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014

O Pregoeiro oficial do município de Bom Sucesso/PB, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei Federal Nº 10.520/2002, vem a público Adjudicar o Objeto do Pregão Presencial Nº 033/2014, conforme consta do mapa de apuração, as empresas Aldo Fabrício Dutra Dantas - EPP, inscrito no CNPJ Nº 08.321.484/0001-82, vencedora nos itens 2, 1, 4, 8, 12, 13, 19, 23, 25, totalizando o valor de R\$ 9.634,00 (nove mil seiscentos e trinta e quatro reais), GQS Eletros e Equipamentos Ltda. - EPP, inscrito no CNPJ Nº 11.427.407/0001-16, vencedora nos itens 5, 11, 14, 16, 17, 21, 28, totalizando o valor de R\$ 8.008,00 (oito mil oito reais), K.S. Alves da Silva - ME, inscrito no CNPJ Nº 07.101.977/0001-44, vencedora nos itens 3, 7, 8, 20, 22, totalizando o valor de R\$ 10.168,40 (dez mil cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos) e Martiniano Estevam & Cia. Ltda. - EPP, inscrito no CNPJ Nº 05.409.153/0001-00, vencedora nos itens 9, 10, 15, 24, 18, 26, 27, totalizando o valor de R\$ 16.470,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta reais).

Bom Sucesso-PB, 30 de setembro de 2014.  
GEORGE MATIAS DE FREITAS

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2014

O Prefeito do município de Bom Sucesso/PB vem a público HOMOLOGAR, para que surtam seus efeitos legais, o Pregão Presencial 032/2014, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Eletrônicos e de Informática para atender a demanda de diversas Secretarias Municipais de Bom Sucesso/PB, sendo as empresas Aldo Fabrício Dutra Dantas - EPP, CNPJ Nº 08.321.484/0001-82, vencedora nos itens 1, 4, 10, 11, 12, 13, 15, totalizando o valor de R\$ 12.747,00 (doze mil setecentos e quarenta e sete reais), GQS Eletros e Equipamentos Ltda. - EPP inscrito no CNPJ Nº 11.427.407/0001-16, vencedora nos itens 6, 16, totalizando o valor de R\$ 6.996,00 (seis mil novecentos e noventa e seis reais), K.S. Alves da Silva - ME, inscrito no CNPJ Nº 07.101.977/0001-44, vencedora nos itens 9, 14, totalizando o valor de R\$ 11.149,50 (onze mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) e Martiniano Estevam & Cia. Ltda. - EPP, inscrito no CNPJ Nº 05.409.153/0001-00, vencedora nos itens 2, 3, 5, 7, 8, totalizando o valor de R\$ 7.512,00 (sete mil quinhentos e doze reais).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014100200237

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

João Pessoa > Paraíba > SEXTA-FEIRA, 3 de outubro de 2014

**CARTÓRIO ANTONIO HOLANDA**  
Rua Oullon Cavalcanti, 95-Centro  
Cajazeiras-PB  
Fone/Fax - (83) 531-2015

### EDITAL

Responsável: Elizabete da Silva Rodrigues  
CPF: 059.300.004-94  
Titular/Valor/DN/R\$ 21,71  
Protestante: Mônica Improbção e Ltda  
Apresentante: Ivan Urbanho  
Protocolo: 97.461  
CNPJ: 02.163.9430005-97  
Titular/Valor/DN/R\$ 100,00  
Apresentante: Casa Nova Ltda  
Protocolo: 97.278  
Responsável: Celya Duanascosa da Souza  
CPF: 089.818.934-04  
Titular/Valor/DN/R\$ 178,40  
Protestante: Programa Empreendedor Cajazeiras  
Apresentante: Caixa Econômica Federal  
Protocolo: 97.488  
Responsável: Derilson Elias Ramos  
CPF: 092.402.214-68  
Titular/Valor/DN/R\$ 179,40  
Protestante: Programa Empreendedor Cajazeiras  
Apresentante: Caixa Econômica Federal  
Protocolo: 97.487  
Responsável: Fabíola Fialho Pinheiro  
CPF: 015.586.484-92  
Titular/Valor/DN/R\$ 143,75  
Protestante: MFC Mat. de Const. Andrade  
Protestante: Caixa Econômica  
Protocolo: 97.483  
Responsável: Frank Aguiar do Nascimento  
CPF: 074.036.15001-46  
Titular/Valor/DN/R\$ 2.060,33  
Protestante: José Edes Nunes de Souza  
Protocolo: 97.489

**TOSCANO DE BRITO**  
SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Cândido Pessoa, 31  
Fone: 241.7177  
**1º OFÍCIO DE PROTESTO**  
EDITAL

Responsável: ANTONIETA BEZERRA DE OLIVEIRA  
CPF/CNPJ: 002.920.31001-00 / R\$ 240,83  
Titular: DUP VEN MER IND. R\$ 240,83  
Apresentante: BANCO DO BRADES-  
CO-0074694342940  
JOAO PESSOA PB  
Protocolo: 2014 - 055422  
Responsável: CARLA EMILIA BEZERRA DE AQUINO  
CPF/CNPJ: 0134253960001-85  
Titular: DUP VEN MER IND. R\$ 146,19  
Apresentante: BCO BRASIL S.A-00.000.0004298-84  
JOAO PESSOA PB  
Protocolo: 2014 - 054784  
Responsável: CARLA EMILIA BEZERRA DE AQUINO  
CPF/CNPJ: 0134253960001-85  
Titular: DUP VEN MER IND. R\$ 195,12  
Apresentante: BCO BRASIL S.A-00.000.0004298-84  
JOAO PESSOA PB  
Protocolo: 2014 - 054768  
Responsável: CARLA EMILIA BEZERRA DE AQUINO  
CPF/CNPJ: 0134253960001-85  
Titular: DUP VEN MER IND. R\$ 198,71  
Apresentante: BCO BRASIL S.A-00.000.0004298-84  
JOAO PESSOA PB  
Protocolo: 2014 - 054789  
Responsável: CARLA EMILIA BEZERRA DE AQUINO  
CPF/CNPJ: 0134253960001-85  
Titular: DUP VEN MER IND. R\$ 308,72  
Apresentante: BCO BRASIL S.A-00.000.0004298-84  
JOAO PESSOA PB  
Protocolo: 2014 - 054785  
Responsável: CARLA EMILIA BEZERRA DE AQUINO  
CPF/CNPJ: 0134253960001-85  
Titular: DUP VEN MER IND. R\$ 369,76  
Apresentante: BCO BRASIL S.A-00.000.0004298-84  
JOAO PESSOA PB  
Protocolo: 2014 - 054786

Apresentante: Banco do Brasil  
Protocolo: 97.428797.371  
Responsável: Hebeilton Gomes Bernardo  
CNPJ: 14.410.4040001-86  
Titular/Valor/DN/R\$ 1.935,82  
Protestante: Mapa Ind e Com de Confeç  
Apresentante: Banco do Brasil  
Protocolo: 97.289  
Responsável: Tia Dantas Brasileiro  
CPF: 064.122.447-47  
Titular/Valor/DN/R\$ 256,60  
Protestante: Maria Estela Brazera r/o  
Apresentante: Caixa Econômica  
Protocolo: 97.433  
Responsável: Ana Lucia Alves de Souza  
CPF: 011.148.104-37  
Titular/Valor/DN/R\$ 178,40  
Protestante: Programa Empreendedor Cajazeiras  
Apresentante: Caixa Econômica  
Protocolo: 97.489  
Responsável: Edmar do Oliveira Alves  
CPF: 035.020.175-00  
Titular/Valor/DN/R\$ 56,00  
Protestante: Vira Court Incep e Administração  
Apresentante: Banco do Brasil  
Protocolo: 97.397  
Responsável: Frank Aguiar do Nascimento  
CNPJ: 17.634.5150001-46  
Titular/Valor/DN/R\$ 1.809,63  
Protestante: José Edes Nunes de Souza  
Apresentante: Banco do Brasil AS  
Protocolo: 97.428797.371  
Emissão em 27.09.14, às 09h42, de  
10.09.1971, para as pessoas físicas e/ou jurídicas  
citadas a vista, em nome do Tabelião de Protestos  
Cardão da Paraíba, a Rua, e/ou em nome do Tabelião  
03 (três) dias, sob pena de serem as referidas títulos  
protestados, na forma da Lei.  
Cajazeiras - PB, 01 de outubro 2014.  
Stanley Lima de Souza  
Oficial Substituto

**COMPANHIA INDUSTRIAL DE VIDROS - CIV - CNPJ: 07.972.000-14** Toma público para a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitida a Licença de Operação nº 15672014 em João Pessoa, 27 de maio de 2014 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: LAVRA DE CALCÁRIO PARA FINS INDUSTRIAIS. ÁREA REFERENTE AO PROCESSO DNPM Nº 840.142/996. Não(0) FAZENDA SAMAMBAIBA DE BAIXO - ZONA RURAL Município: SANTA CECÍLIA DE UMBUZEIRO - UF: PB. Processo: 2013-007708/TECALO-6545

**VILLAGE CAAPORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 07.972.000-14** Toma público para a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitida a Licença de Instalação nº 35562014 em João Pessoa, 26 de setembro de 2014 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: LOTEAMENTO URBANO (LOTEAMENTO BELA CAAPORA - 1ª ETAPA) COM 11 (ONZE) QUADRAS E 240 (DUZENTOS E QUARENTA) LOTES, TOTALIZANDO 10,37 HECTARES. RZ (0) FAZ. BOA ESPERANÇA. ROD. PB 034, KM 19, ZONA URBANA Município: CAAPORA - UF: PB. Processo: 2014-006402/TECAL-3451.

**ESTADO DA PARAIBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUNA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2014 RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUNA-PB, através de seu Pregoeiro Oficial, toma público o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa ROBERTO DIOSIO FERREIRA DA COSTA - ME no PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2014, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DANIFICADOS NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DR. DARCIO DE CARVALHO DO MUNICÍPIO DE ARAUNA-PB. Informando que CONHECEU o JUIZO PROCEDENTE em todos os seus termos. Maiores informações na CPL Município de Aratuna-PB, Rua Prof. Moreira, 21, centro, Aratuna-PB, Tel:83.3373-1010. ARAUNA - PB, 01 de Outubro de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUA**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2014, que objetiva: Aquisição Parcelada de Medicamentos injetáveis, para atender as necessidades do Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde desse Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MEDFARMACY HOSPITALAR LTDA - R\$ 76.365,00.

Araua - PB, 16 de Setembro de 2014.  
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO - Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
OBJETO: Aquisição Parcelada de Medicamentos Injetáveis, para atender as necessidades do Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde desse Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2014. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FARMÁCIA BÁSICA, PAB FIXO e PSF: 3.3.90.30.02 - Medicamentos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 0007/9/2014 - 16.09.14 - MEDFARMACY HOSPITALAR LTDA - R\$ 76.365,00.

**HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014**

Observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Chamada Pública nº 002/2014, que objetiva: aquisição de gêneros alimentícios de agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública; HOMOLOGO o correspondente procedimento em favor de: ELIENE EMILIA DOS SANTOS - R\$ 3.396,00; PEDRO ELIAS DOS SANTOS - R\$ 13.014,30; LUIZ ABÍLIO - R\$ 4.913,00; ALEXANDRE SOUZA DA FONSECA - R\$ 16.030,95; JOSÉ MARCELO SILVA - R\$ 5.106,14; MARIA ENILDES S. DOS SANTOS - R\$ 3.068,00; JOSIMAR DE OLIVEIRA, SANTOS - R\$ 7.760,32; GENILSON ALVES DE MEDEIROS - R\$ 1.628,00.

Araua - PB, 23 de Setembro de 2014.  
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO - Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014**

OBJETO: aquisição do gêneros alimentícios de agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, conforme Lei 11.947/2009 e Resolução/CD/FNEDE nº 26/2010. DOTAÇÃO: Recursos FINEP/DEPA: 3.3.90.30.01 - material de consumo. VIGÊNCIA: até 18 de dezembro de 2014. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 002/2014 - 23.09.14 - JOSIMAR DE OLIVEIRA SANTOS - R\$ 7.760,32; Nº 08/12014 - 23.09.14 - MARIA ENILDES S. DOS SANTOS - R\$ 3.068,00; Nº 09/2014 - 23.09.14 - GENILSON ALVES DE MEDEIROS - R\$ 1.628,00; Nº 03/2014 - 23.09.14 - ALEXANDRE SOUZA DA FONSECA - R\$ 16.030,95; Nº 04/2014 - 23.09.14 - PEDRO ELIAS DOS SANTOS - R\$ 13.014,30; 08/2014 - 23.09.14 - LUIZ ABÍLIO - R\$ 4.913,00; Nº 08/2014 - 23.09.14 - ELIENE EMILIA DOS SANTOS - R\$ 6.396,00; Nº 07/2014 - 23.09.14 - JOSÉ MARCELO SILVA - R\$ 5.106,14.

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014**

OBJETO: contratação de uma Unidade Escolar com 04 (quatro) salas de aula, de conformidade ao Termo de Referência nº 004/2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Assessoria Pedagógica junto a Secretaria de Educação até dezembro de 2014. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00103/2014. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS: 08.00 - Secret. de Educação - 12.361.2005.2003 - 12.361.2005.2003 - 12.361.2005.2004 - 12.361.2005.2005 - 12.361.2005.2007 - 12.361.2005.2009 - 12.361.2005.2013 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00426/2014 - 24.08.14 - FOCO CONSULTORIA LTDA - R\$ 10.000,00 - ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA - Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00103/2014**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00103/2014, que objetiva: Contratação de empresa especializada em Assessoria Pedagógica junto a Secretaria de Educação até dezembro de 2014; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FOCO CONSULTORIA LTDA - R\$ 10.000,00. Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 23 de Setembro de 2014  
ENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA - Prefeito

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00104/2014**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00104/2014, que objetiva: Contratação de médico para consultas em Mastologia e Urologia a serem realizadas na Policlínica Augusto de Almeida GOMES DAPARAIBA - COOPERIP PB - R\$ 57.360,00; ESPAÇO SAÚDE SIS LTDA - R\$ 57.360,00. Ficam os licitantes convocados para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 01 de Outubro de 2014  
WELLINGTON ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Gestor

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de médico(9) para consultas em Mastologia e Urologia a serem realizadas na Policlínica Augusto de Almeida. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00104/2014. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS: 16.00 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.2019.2067 - Manter Atividades de Outro Programa de Saúde - 10.302.2020.2073 - Manter Atividades de Atenção Básica de Saúde - 10.302.2020.2073 - Manter Atividades de Gestão Plena de Saúde - BLIMAC - 10.302.2022.2074 - Manter Atividades de Saúde - Convênio 10.302.2022.2074 - Manter Atividades de Saúde - Convênio 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00431/2014 - 01.10.14 - COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES DA PARAIBA - COOPECIP PB - R\$ 57.360,00; CT Nº 00432/2014 - 01.10.14 - ESPAÇO SAÚDE SIS LTDA - R\$ 57.360,00.

Wellington Antonio Rodrigues de Oliveira - Gestor

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2014**

Toma pública que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Primeiro de Abril, S/N - Centro - Sumé - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Outubro de 2014, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Ampliação de Uma Unidades Básicas de Saúde. Recursos: previsão no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274.

Sumé - PB, 02 de Outubro de 2014  
BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de suporte técnico na área de Informática (software e hardware). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00043/2014. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2014: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB/INDEFINIDAS 40%: 0201 - GABINETE DO PREFEITO. Nº 00043/2014.